



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0732/2022 - GMA

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 032/2023

Contratada: BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente a **LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS.**

Solicitante: Gerência de Manutenção – GMA

Processo Administrativo nº. 0732/2022

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0732/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO

5ª. DA PUBLICAÇÃO

6ª. DA RATIFICAÇÃO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0732/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 032/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME**, para o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente a **LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00 e de outro lado, a empresa **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.716.226/0001-40, situada na Rua João XXIII, n.º 66, apto 102, bairro São João, Volta Redonda-RJ, doravante denominada CONTRATADO, neste Ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 20.205.686-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 100.358.817-47 IFP/RJ, CPF sob o N.º 087.122.227-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0732/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente a Locação de Retroescavadeira**, nos termos da solicitação promovida pela GMA/SAAE à fl. 837 dos autos do Processo Administrativo nº 0732/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 03/04/2023 a 02/04/2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0732/2022 - GMA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de R\$224.082,20 (duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e dois reais e vinte centavos), através da Nota de Empenho nº 0197/2024, com despesas decorrentes por conta da funcional programática nº 45.01.17.512.1111.6458.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 05 de março de 2024.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAEVR

Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro
SÓCIA-ADMINISTRADORA
BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.512.501/0001-43

NOTA DE EMPENHO N°: 000197
DATA DE EMISSÃO : 29/02/2024
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0440/2022



Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6458 - MANUTENÇÃO CIVIL DE TERCEIROS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados | 0000
- NÃO SE APLICA
Reduzido : 655861
Licitação : Modalidade: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Table with creditor data: N° Credor, Nome, Endereço, Município, Telefone, Banco/Ag./Conta, and financial summary: Valor Orçado, Saldo Anterior, Valor Empenhado, Saldo Atual.

Main table with columns: QUANT, MATERIAL OU SERVIÇO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes item 2640,00 for vehicle rental and a summary row.

RESUMO: Aditamento de 25% do quantitativo de horas contratadas através do Termo de Contrato 033/2023. Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024. Locação de retroescavadeira com pá mecânica e equipamento de escavação...

Table with three columns: EMITIDO POR, VISTO, AUTORIZADO. Contains signatures and stamps of Edinaldo de Souza Portes, Sandra H. Matos N. Moreira, and José Marques Ribeiro.

PRAZO DE ENTREGA : CONF. NECESSIDADE DO SAAE/VR
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

